



# Fundamentos para a gestão do Projeto Político Pedagógico

Prof. Adnilson José da Silva



curso de especialização em  
GESTÃO ESCOLAR

# Caros alunos

Esse ebook é um pdf interativo. Para conseguir acessar todos os seus recursos, é recomendada a utilização do programa *Adobe Reader 11*.

Caso não tenha o programa instalado em seu computador, segue o link para download:

<http://get.adobe.com/br/reader/>

Para conseguir acessar os outros materiais como vídeos e sites, é necessário também a conexão com a internet.

O menu interativo leva-os aos diversos capítulos desse ebook, enquanto a barra inferior pode lhe redirecionar ao índice ou às páginas anteriores e posteriores.

Nesse pdf, o professor da disciplina, através de textos próprios ou de outros autores, tece comentários, disponibiliza links, vídeos e outros materiais que complementarão o seu estudo.

Para acessar esse material e utilizar o arquivo de maneira completa, explore seus elementos, clicando em botões como flechas, linhas, caixas de texto, círculos, palavras em destaque e descubra, através dessa interação, que o conhecimento está disponível nas mais diversas ferramentas.

**Boa leitura!**

# Índice



# Apresentação

Com a intenção de frisar pontos considerados de maior importância no livro “Fundamentos para a Gestão do Projeto Político Pedagógico”, são apresentados neste ebook artigos científicos e depoimentos de autoridades acadêmicas sobre Projeto Político Pedagógico.

O conteúdo está organizado de uma forma que contempla três perspectivas que são complementares: os fundamentos legais, os fundamentos filosóficos da educação e os sujeitos responsáveis pela elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico na escola. Espera-se, através deste material, proporcionar atualização sobre fundamentos e Gestão do Projeto Político Pedagógico.



# O Projeto Político Pedagógico é mais do que um instrumento de planejamento.

O que é um Projeto Político Pedagógico? Qual é a sua relação com a escola e o que ele tem a ver com educação e com cidadania? Para introduzir uma reflexão sobre Projeto Político Pedagógico, doravante denominado PPP, o professor Vasco Moretto aborda aspectos gerais desse recurso argumentando que o projeto determina a identidade da escola.

## *O projeto político-pedagógico e a gestão democrática* *Vasco Moretto*

Sem planejamento rigoroso, a escola fica desorganizada, acéfala, caótica e se constitui como um espaço onde cada pessoa faz o que quer, quando quer e da maneira que quer ou pode. A escola desorganizada, sem planejamento é um amontoado de pessoas desorientadas.

Para assegurar que os trabalhadores da escola consigam realizar a contento as suas funções, o Projeto

NOTAS



Político Pedagógico sintetiza as perspectivas de pessoa, de mundo e de sociedade, bem como as ações didáticas e pedagógicas que levarão à efetivação de tais perspectivas. Por isso o Projeto Político Pedagógico deve conter fundamentos legais e filosóficos, bem como instrumentos, cronogramas e outros recursos práticos. A legislação e a filosofia fundamentam o sentido da escola e do ensino (teoria) enquanto os elementos instrumentais subsidiam o trabalho cotidiano (prática).

Contudo, isso não significa que o PPP se reduz a um mero instrumento técnico. Assim como a educação é eminentemente política, o PPP também deve sê-lo. A respeito disso, o programa televisivo “Roda de Conversa”, produzido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, abordou o tema Projeto Político Pedagógico em uma das suas edições de 2012 e apresentou um conteúdo que demonstra o quanto o PPP é mais do que um instrumento simples de planejamento. Participaram, interagindo com professores de escolas públicas, os professores Ilma Passos Alencastro, Celso Vasconcellos e Ana Lúcia Amaral.

Para saber mais, acesse os vídeos:



# A democracia como princípio do Projeto Político Pedagógico.

NOTAS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 inicia com um conceito de educação que a situa, como processo, além dos espaços escolares:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 2010)

A escola não pode assumir integralmente a educação, da mesma forma que não pode eximir-se do processo educacional.

Adiante, a mesma lei nomina os principais agentes educativos:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2010)

A Constituição Federal, por sua vez, determina que o “Art. 205. que estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 2009).

Tanto a Constituição Federal quanto a LDB 9394/96 exigem que educação seja planejada e efetivada de forma democrática. O caráter político da educação começa pela sua qualidade democrática, a qual é determinada por lei. Entretanto, a democracia é muito mais do que uma liberdade absoluta ou mesmo uma liberdade vigiada, conforme se pronuncia o senso comum. A compreensão das relações entre educação, escola e democracia remete a um debate antigo, cujas principais questões são: “o que é democracia?”, “quais os tipos de democracia?” e “que democracia queremos?”.



MARQUES, Luciana Rosa. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. Educ. Soc.[online]. 2008, vol.29, n.102, pp. 55-78.

O caráter político do Projeto Político Pedagógico pressupõe, no contexto democrático, que a escola tem autonomia para suas ações desde que seja preservado o essencial, que é a educação de qualidade. Em um programa televisivo da Universidade Estadual Paulista (UNESP), os professores Lisete Arelaro, Vitor Paro (ambos da USP) e Pedro Ganzeli (da Unicamp) discutem sobre a legitimidade do PPP e sua vinculação com a democracia.

*D27 - Projeto Político Pedagógico*





# Os sentidos da educação e do Projeto Político Pedagógico.

NOTAS

Definir o sentido do Projeto Político Pedagógico já é, em si, uma atitude política, pois

[...] pode-se educar segundo um ou outro código de valores; isto implica em ter que preferir um em relação a outro, tendo-se imediatamente consciência desta preferência. Alguém preferirá o sistema axiológico marxista; outro inclinar-se-á pelo cristão ou pelo anarquista ou por qualquer outro; o impraticável é educar sem normas. Eventualmente, poder-se-á não ter consciência de tais normas, mas elas atuarão objetivamente e sempre na família, na escola, em toda parte. (FULLAT, 1994, p. 94, com destaque do autor)

A definição de um sentido político para a escola é admitida pela legislação, desde que seja resguardado o princípio da democracia. Isso significa que é possível haver uma diversidade ideológica no âmbito das escolas, pois:

[...] há em cada escola uma realidade específica que o órgão central do sistema não conhece, ou, se conhece, prefere até fingir que não, já que isso lhe exigiria políticas ou ações individualizadas. No entanto, a realidade ali está, inquietando direção, professores, alunos, responsáveis, à espera de uma solução que não vem: a urgência da escola transforma-se em ritual burocrático nos corredores e nas salas das secretarias de educação. [...] Se a escola só recebe ordens, leis, deliberações para cumprir, transforma-se em órgão tutelado, perde seu espaço de liberdade e autonomia e reduz a capacidade de mediar, tão própria do ato educativo. (NEVES, 1995, p. 98-99)

O sentido da educação se constitui, ao mesmo tempo, como a questão clássica da pedagogia e como a preocupação inicial de todo professor. Quando se fala em sentido da educação está se tratando do projeto de pessoa e de mundo que se pretende, que se quer. A reflexão sobre essa questão inarredável começa por uma pergunta aparentemente simples: “educar para quê?”. Sem esgotar essa questão, a professora Terezinha Azerêdo Rios, membro da Sociedade de Filosofia da Educação dos Países de Língua Portuguesa, faz uma reflexão provocadora sobre os motivos pelos quais vale a pena educar.



### *Educar para quê?*

O professor Antônio Ozaí da Silva, da Universidade Estadual de Maringá, mantém um blog para publicação de reflexões sobre educação e outros temas de caráter social e político. Através do “Blog do Ozaí” é possível interagir com outros estudiosos e interessados nos temas vinculados ao sentido da educação e a outros que dizem respeito ao Projeto Político Pedagógico.



Entre as diferentes realidades e perspectivas de mundo, talvez a que diz respeito à vida no campo seja uma das mais negligenciadas historicamente. Isto porque os modelos econômicos que se alternaram ao longo do tempo, principalmente no século XX, se identificavam com a vida urbana. Ainda refletindo sobre os sentidos da educação, o programa “Brava Gente Brasileira”, do Canal Futura, dedicou uma das suas edições à educação do campo na perspectiva do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Cooperação e integração entre aprender e fazer são características do Projeto Político-pedagógico dos assentamentos rurais.

### *Brava Gente Brasileira – A Educação no MST*

Para aprofundar a questão dos sentidos da educação e da escola em realidades sociais menos favorecidas, convém considerar também a educação na perspectiva popular. No artigo intitulado “A educação do Campo e a Educação Popular”, de autoria de Alex Verdério, Liliam Borges e Janaine da Silva, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) destacam a perspectiva educacional presente em Movimento Sociais Populares do Campo.

VALDÉRIO, Alex; BORGES, Liliam; SILVA, Janaine da. A educação do Campo e a Educação Popular. In: Anais do IX ANPED Sul. Disponível em <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1662/185>, acessado em 15/01/2015.



# Os sujeitos do Projeto Político Pedagógico.

NOTAS

Segundo determina a LDB 9394/96:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2010)

A mesma lei determina que professores devem ser planejadores, deixando claro que o projeto da escola não pode ficar a cargo exclusivamente da equipe pedagógica (formada por diretores e pedagogos):

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (BRASIL, 2010)

Segundo a lei, o Projeto Político-pedagógico deve ser elaborado pelo conjunto dos trabalhadores da escola e dos representantes da comunidade organizados nos conselhos escolares. Dessa maneira, além de organização, a escola ganha também organicidade. Entretanto, nem sempre os conselheiros escolares sabem o que é um Projeto Político-pedagógico e como participar da sua elaboração e acompanhamento.



A respeito dessa questão, Luciana Rosa Marques escreveu o artigo “O projeto político pedagógico e a construção da autonomia e da democracia na escola nas representações sociais dos conselheiros”, onde apresenta os resultados de uma pesquisa que realizou na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, a partir de informações coletadas junto a membros dos Conselhos Escolares. Essa leitura é de suma importância, por isso, é disponibilizada abaixo.

MARQUES, Luciana Rosa. O projeto político pedagógico e a construção da autonomia e da democracia na escola nas representações sociais dos conselheiros. Educ. Soc.[online]. 2003, vol.24, n.83, pp. 577-597.

NOTAS



## Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2009.

FULLAT, Octavi. Filosofias da Educação. Petrópolis: Vozes, 1994.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. Autonomia da escola pública: um enfoque operacional. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível. 11. ed. Campinas: Papirus, 1995. p. 95 – 129.

